



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA**

Processo: **08460.002095/2025-57**

Interessado: **JOSE GREGORIO MUNOZ MUÑOZ**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133_00358 2025 em desfavor de **JOSE GREGORIO MUNOZ MUÑOZ** foi publicada no sítio da Polícia Federal em 19/09/2025 (142668230), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte do(a) estrangeiro(a).

2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta ao migrante **JOSE GREGORIO MUNOZ MUÑOZ**, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133_00358 2025.

3. Publique-se.

LUCIANO DIAS DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 24/10/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143217370&crc=3394A0A9.

Código verificador: **143217370** e Código CRC: **3394A0A9**.